



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

00031

DECRETO Nº 5200, DE 30 DE Janeiro DE 1985

Denomina AVENIDA MAJOR JOAQUIM MONTEIRO PATTO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA MAJOR JOAQUIM MONTEIRO PATTO a Avenida do Loteamento Jardim das Monções e que se situa entre a Rua Domingues Ribas e o final do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA MAJOR JOAQUIM MONTEIRO PATTO
Benemérito"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985.